

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Portaria n.º 264/2005

de 17 de Março

Em cumprimento do disposto na Lei do Orçamento do Estado para 2004, nomeadamente no artigo 13.º da Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Administração Pública e das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, que seja publicada a relação das verbas que couberam especificamente a cada município no ano de 2004 relativas à compensação dos encargos com transportes escolares dos alunos dos 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade, constantes do anexo que faz parte integrante da presente portaria.

Em 15 de Fevereiro de 2005.

O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*. — O Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, *José Luís Fazenda Arnaut Duarte*.

ANEXO

Transferências para os municípios em 2004

Transportes escolares dos alunos dos 7.º, 8.º e 9.º anos

(Em euros)

Distrito	Município	Transferência
Aveiro	Águeda	97 370
	Albergaria-a-Velha	33 399
	Anadia	64 656
	Arouca	76 555
	Aveiro	25 569
	Castelo de Paiva	67 818
	Espinho	17 449
	Estarreja	32 870
	Ílhavo	791
	Murtosa	9 868
	Oliveira de Azeméis	84 498
	Oliveira do Bairro	85 515
	Ovar	50 209
	Santa Maria da Feira	216 056
	Sever do Vouga	40 270
	Vagos	28 683
	Vale de Cambra	66 605
Beja	Aljustrel	25 385
	Almodôvar	31 547
	Alvito	7 419
	Barrancos	3 847
	Beja	37 025
	Castro Verde	10 618
	Cuba	7 235
	Ferreira do Alentejo	12 736
	Mértola	42 950
	Moura	29 040
	Odemira	94 061
	Ourique	21 917
	Serpa	17 650
	Vidigueira	15 726

(Em euros)

Distrito	Município	Transferência
Braga	Amares	54 047
	Barcelos	284 464
	Braga	348 889
	Cabeceiras de Basto	72 544
	Celorico de Basto	62 918
	Esposende	86 306
	Fafe	77 091
	Guimarães	307 217
	Póvoa de Lanhoso	32 101
	Terras de Bouro	24 310
	Vieira do Minho	43 952
	Vila Nova de Famalicão	132 011
	Vila Verde	139 161
	Vizela	31 532
Bragança	Alfândega da Fé	20 957
	Bragança	42 735
	Carrazeda de Ansiães	15 312
	Freixo de Espada à Cinta ...	12 890
	Macedo de Cavaleiros	80 057
	Miranda do Douro	24 861
	Mirandela	68 560
	Mogadouro	32 634
	Torre de Moncorvo	49 381
	Vila Flor	13 870
	Vimioso	19 935
	Vinhais	44 412
Castelo Branco	Belmonte	40 680
	Castelo Branco	10 001
	Fundão	77 397
	Idanha-a-Nova	30 827
	Oleiros	38 195
	Proença-a-Nova	21 080
	Sertã	874
	Vila de Rei	12 579
	Cantanhede	90 589
	Coimbra	80 567
	Condeixa-a-Nova	5 057
	Góis	19 078
	Lousã	12 540
	Mira	69 710
	Miranda do Corvo	62 240
	Montemor-o-Velho	19 579
	Oliveira do Hospital	80 262
	Pampilhosa da Serra	9 442
	Penacova	74 902
Évora	Penela	28 982
	Soure	57 838
	Tábua	45 565
	Vila Nova de Poiares	25 382
	Alandroal	9 584
	Arraiolos	23 235
	Borba	22 451
	Estremoz	25 664
	Évora	47 959
	Montemor-o-Novo	33 907
	Mora	9 206
	Mourão	5 795
	Portel	12 499
	Redondo	15 723
	Reguengos de Monsaraz	8 848
	Vendas Novas	12 757
	Viana do Alentejo	6 582
	Vila Viçosa	5 877
Faro	Albufeira	74 944
	Alcoutim	20 425
	Aljezur	43 777
	Castro Marim	17 742
	Faro	35 606
	Lagoa	21 598
	Lagos	5 851
	Loulé	241 058
	Monchique	28 246

(Em euros)			(Em euros)		
Distrito	Município	Transferência	Distrito	Município	Transferência
Guarda	Olhão	1 484	Santarém	Marco de Canaveses	133 147
	Portimão	26 356		Paços de Ferreira	101 556
	São Brás de Alportel	45 993		Paredes	132 336
	Silves	79 695		Penafiel	175 674
	Tavira	123 108		Póvoa de Varzim	91 257
	Vila do Bispo	23 806		Santo Tirso	121 875
	Aguiar da Beira	35 887		Trofa	46 948
	Almeida	38 579		Valongo	18 504
	Celorico da Beira	19 517		Vila do Conde	131 774
	Figueira de Castelo Rodrigo	18 768		Vila Nova de Gaia	49 608
	Fornos de Algodres	21 245		Abrantes	46 285
	Gouveia	50 136		Alcanena	30 903
	Guarda	132 134		Almeirim	22 991
	Manteigas	8 247		Alpiarça	6 002
	Meda	47 974		Benavente	12 390
	Sabugal	92 513		Cartaxo	4 890
	Seia	4 410		Constância	5 845
	Trancoso	41 860		Coruche	183 586
	Vila Nova de Foz Côa	32 334		Ferreira do Zêzere	26 844
Leiria	Alcobaca	109 577	Setúbal	Golegã	1 730
	Alvaiázere	41 429		Mação	47 114
	Ansião	60 959		Ourém	68 348
	Batalha	53 326		Rio Maior	55 494
	Bombarral	43 414		Salvaterra de Magos	81 675
	Caldas da Rainha	65 485		Santarém	118 560
	Castanheira de Pêra	6 618		Sardoal	6 565
	Figueiró dos Vinhos	70 238		Tomar	100 723
	Leiria	269 995		Torres Novas	84 122
	Marinha Grande	29 261		Vila Nova da Barquinha	10 340
	Nazaré	13 383		Alcácer do Sal	30 449
	Óbidos	20 338		Alcochete	9 343
	Pedrogão Grande	10 336		Almada	24 841
	Peniche	14 331		Barreiro	8 099
	Pombal	201 505		Grândola	16 405
	Porto de Mós	34 980		Moita	49 168
	Alenquer	104 991		Montijo	57 541
	Amadora	5 398		Palmela	156 370
Lisboa	Arruda dos Vinhos	28 870		Santiago do Cacém	38 674
	Azambuja	13 953	Viana do Castelo	Sesimbra	60 721
	Cadaval	17 156		Setúbal	116 532
	Cascais	65 328		Arcos de Valdevez	88 201
	Lisboa	66 438		Caminha	43 687
	Loures	187 567		Melgão	8 270
	Lourinhã	66 346		Monção	59 372
	Mafra	178 429		Paredes de Coura	24 565
	Odivelas	32 162		Ponte da Barca	49 239
	Oeiras	50 889		Ponte de Lima	149 404
	Sintra	79 742		Valença	25 457
	Sobral de Monte Agraço	29 693		Viana do Castelo	125 905
	Torres Vedras	160 197		Vila Nova de Cerveira	420
	Vila Franca de Xira	22 409	Vila Real	Boticas	13 718
	Alter do Chão	5 398		Chaves	83 105
	Arronches	9 019		Mesão Frio	23 032
	Avis	15 062		Mondim de Basto	30 838
	Campo Maior	10 882		Montalegre	112 932
	Castelo de Vide	8 894		Murça	32 692
	Crato	9 516		Peso da Régua	47 237
	Elvas	48 636		Ribeira de Pena	38 653
	Fronteira	7 003		Sabrosa	26 966
Portalegre	Gavião	19 806		Valpaços	94 333
	Marvão	11 826		Vila Pouca de Aguiar	55 056
	Monforte	6 215	Viseu	Vila Real	166 806
	Nisa	5 341		Armamar	49 878
	Ponte de Sor	27 021		Carregal do Sal	27 940
	Portalegre	45 932		Castro Daire	114 835
	Sousel	12 839		Cinfães	95 390
	Amarante	191 653		Lamego	183 067
	Baião	78 109		Mangualde	49 948
	Felgueiras	125 448		Moimenta da Beira	61 480
	Gondomar	51 630		Mortágua	26 979
	Lousada	141 148		Nelas	37 880
	Maia	121 365		Oliveira de Frades	5 324
Porto				Penalva do Castelo	90 171
				Penedono	36 793

(Em euros)		
Distrito	Município	Transferência
	Resende	44 398
	Santa Comba Dão	29 339
	São João da Pesqueira	26 358
	São Pedro do Sul	164 363
	Sátão	67 825
	Sernancelhe	17 022
	Tabuaço	77 647
	Tarouca	35 920
	Tondela	92 691
	Vila Nova de Paiva	36 615
	Viseu	147 353
	Vouzela	57 919
	<i>Total</i>	14 433 968

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Portaria n.º 265/2005

de 17 de Março

Na sequência da profunda reforma no direito falimentar português efectuada pela aprovação do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, a Lei n.º 32/2004, de 22 de Julho, aprovou o Estatuto do Administrador da Insolvência.

No artigo 3.º daquele Estatuto determina-se que os administradores da insolvência devem identificar-se mediante um documento de identificação pessoal emitido pelo Ministério da Justiça, em modelo a aprovar por portaria do Ministro da Justiça.

Tal documento de identificação pessoal dos administradores da insolvência servirá para que estes possam identificar-se nas suas relações com os órgãos do Estado, nomeadamente no que respeita ao acesso e movimentação nas instalações dos tribunais, conservatórias e serviços de finanças.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro da Justiça, ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Estatuto do Administrador da Insolvência, aprovado pela Lei n.º 32/2004, de 22 de Julho, o seguinte:

1.º É aprovado o modelo de cartão de identificação dos administradores da insolvência, anexo à presente portaria.

2.º O cartão é de cor branca, com a dimensão de 8,5 cm × 5,4 cm, tendo uma faixa vertical com as cores verde e vermelha do lado direito, cada uma com 1,2 cm de largura, sendo autenticado pela assinatura do director-geral da Administração da Justiça e contendo a assinatura do titular no verso.

3.º O cartão tem uma fotografia do tipo passe, a cores, do respectivo titular, colada no canto superior direito.

4.º Do verso do cartão consta a indicação dos direitos que são concedidos ao seu titular.

5.º A emissão do cartão é feita pela Direcção-Geral da Administração da Justiça, que deve proceder ao registo do mesmo em livro próprio ou base de dados donde constem os elementos de identificação necessários.

6.º O cartão de identificação é autenticado com o selo branco da Direcção-Geral da Administração da Justiça, de modo que este abranja o canto inferior esquerdo da fotografia do seu titular.

7.º O cartão deve ser substituído quando se verifique qualquer alteração do elemento dele constante, estando o seu titular obrigado à sua devolução em caso de cessação ou suspensão de funções.

8.º Em caso de extravio, destruição ou deterioração do cartão, pode ser emitida uma segunda via, fazendo-se menção expressa desse facto e mantendo-se o número de registo anterior.

O Ministro da Justiça, *José Pedro Aguiar Branco*, em 11 de Fevereiro de 2005.

ANEXO

(¹) Verde.
(²) Vermelho.

Frete

(¹)

(²)

Verso

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS

Portaria n.º 266/2005

de 17 de Março

Na sequência da não renovação do Acordo de Pesca entre a Comunidade Europeia e o Reino de Marrocos foram adoptadas, a nível comunitário, várias medidas de apoio à frota e aos trabalhadores atingidos por esta circunstância, entre as quais a atribuição de prémios fixos individuais aos trabalhadores que exerciam a sua profissão afectos a embarcações que cessassem a sua actividade no contexto da constituição de uma sociedade mista ou de uma acção de paragem definitiva das actividades de pesca.

Essas medidas de apoio foram regulamentadas a nível nacional pelas Portarias n.ºs 169/2002, de 27 de Feve-